ASTRA REALTY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ n° 15.592.517/0001-94)

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

UHY Bendoraytes & Cia

Av. João Cabral de Mello Neto 850
Bloco 3, 1301 a 1305
Rio de Janeiro, RJ
Brazil

Tel +55 21 3030 4662
Email info@uhy-br.com
Web www.uhy-br.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e cotistas do
Astra Realty I Fundo de Investimento em Participações

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Astra Realty I Fundo De Investimento em Participações ("Fundo"), administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para Abstenção de Opinião

Conforme apresentado na nota explicativa 4, em 31 de dezembro de 2023, o Fundo mantinha investimento em companhias investidas o montante de R$118.922 mil, equivalentes a 90,72% do seu patrimônio líquido. Durante o exercício, foi realizada alteração de classificação do Fundo de Não Entidade de Investimento para Entidade de investimento. Desta forma, devem ser aplicadas nas demonstrações financeiras do Fundo as adequações relacionadas a mensuração e comparabilidade conforme descrito no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Desta forma, até o encerramento dos nossos procedimentos de auditoria, não nos foi possível obter evidências suficientes e apropriadas de auditoria para que pudéssemos concluir sobre a adequação dos saldos do ativo, resultado e patrimônio líquido apresentados, bem como não nos foi possível concluir sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



MARCOS FERREIRA
Contador
CRC 1RJ 112467/O-9

Digitally signed by MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=19453723000174, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=MARCOS SILVA FERREIRA:10082701725
Date: 2024.05.29 20:48:51 -03'00'

ASTRA REALTY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 15.592.517/0001-94
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

	Exercícios findos em:			
ATIVO	**31/12/23**	**%PL**	**30/12/22**	**%PL**
CIRCULANTE	**131.272**	**100,14**	**70.675**	**100,01**
Títulos e valores mobiliários	**119.069**	**90,83**	**52.303**	**74,02**
Cotas de fundos de investimentos	**147**	**0,11**	**56**	**0,08**
Fundos de investimento -Instr. /cvm 555	147	0,11	56	0,08
Títulos de renda variável	**118.922**	**90,72**	**52.247**	**73,94**
Nova Guapore Agricola LTDA	-	-	51.504	72,89
4F Participações Ltda	-	-	743	1,05
Paranapec Agricultura e Agrope.	118.922	90,72	-	-
Outros créditos	**10.728**	**8,19**	**18.372**	**25,99**
Venda Quotas - Global Trade	1.125	0,86	8.738	12,37
Venda Quotas - Aerium	991	0,76	828	1,16
Venda Quotas - ACRON AIR	7.412	5,65	8.806	12,46
Venda Quotas - 4F Participações	1.200	0,92	-	-
Devedores diversos	**1.475**	**1,12**	**-**	**-**
AFAC - L.N.U.S.P.E. Empreendimentos	15	0,01	-	-
AFAC - Paranapec Agricultura e Agrope.	1.460	1,11	-	-
TOTAL DO ATIVO	**131.272**	**100,14**	**70.675**	**100,01**

PASSIVO				
CIRCULANTE	**187**	**0,14**	**11**	**0,01**
Encargos a Pagar	**2**	**-**	**10**	**0,01**
Taxa de administração	2	-	10	0,01
Obrigações por aquisição de ações	**184**	**0,14**	**-**	**-**
Provisão para pagamentos a efetuar	**1**	**-**	**1**	**-**
Outras despesas administrativas	1	-	1	-
TOTAL DO PASSIVO	**187**	**0,14**	**11**	**0,01**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**131.085**	**100,00**	**70.664**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**131.272**	**100,14**	**70.675**	**100,01**

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ASTRA REALTY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 15.592.517/0001-94
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	**31/12/23**	**30/12/22**
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
Ações	**114.099**	**(35.420)**
Equivalência patrimonial	(2)	(635)
Ajuste ao valor justo	113.892	-
Correção monetária sobre compra de ações	-	(110)
Valorização/(desvalorização) renda variável	-	(34.675)
Resultado na venda	209	-
Cotas de Fundo de Investimentos	**12**	**12**
Valorização/(desvalorização) fundos de investimentos	12	12
Outras Receitas/ Despesas Operacionais	**2.118**	**1.720**
Atualização sobre vendas de Quotas	2.118	1.720
Despesas	**(107)**	**(150)**
Despesas com taxa de administração	(69)	(120)
Despesas com taxa de gestão	(10)	-
Despesas com auditoria e custódia	(15)	(17)
Taxa de fiscalização da CVM	(13)	(13)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / PERÍODO	**116.122**	**(33.838)**

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ASTRA REALTY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 15.592.517/0001-94
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	**31/12/23**	**30/12/22**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / PERÍODO	**116.122**	**(33.838)**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**116.122**	**(33.838)**

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ASTRA REALTY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 15.592.517/0001-94

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	63.678	28.481	92.159
Integralização de cotas no exercício	12.343	-	12.343
Resultado líquido do exercício	-	(33.838)	(33.838)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	76.021	(5.357)	70.664
Integralização de cotas no exercício	6.742	-	6.742
Amortização de cotas	(7.967)	-	(7.967)
Transferência cisão	(56.202)	4.235	(51.967)
Distribuição de resultado no exercício	-	(2.509)	(2.509)
Resultado líquido do exercício	-	116.122	116.122
Saldos em 31 de dezembro de 2023	18.594	112.491	131.085

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **REINALDO DANTAS**

Administradora Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ASTRA REALTY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 15.592.517/0001-94

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	**31/12/23**	**30/12/22**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício / período	116.122	(33.838)
Equivalência patrimonial	2	635
Ajuste ao valor justo	(113.892)	-
Correção monetária sobre compra de ações	-	110
Resultado na venda	(209)	-
Total	**2.023**	**(33.093)**
Variações em Ativos e Passivos	3.899	(18.256)
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	(91)	122
Redução (Aumento) em ações	(3.830)	-
Redução (Aumento) em Outros Valores a Receber	7.644	(18.372)
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	(8)	(6)
Aumento (Redução) em Obrigações por compra de ações	184	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**5.922**	**(51.349)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Companhias para Investimento	(713)	-
AFAC	(1.475)	-
Transferência cisão	51.967	-
Venda de Propriedades para Investimento	-	39.006
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**49.779**	**39.006**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	6.742	12.343
Amortização de Cotas	(7.967)	-
Transferência cisão	(51.967)	-
Distribuição de resultado	(2.509)	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**(55.701)**	**12.343**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	-	-

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ASTRA REALTY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ n° 15.592.517/0001-94)

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Astra Realty I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, constituído sob a forma de condomínio fechado, iniciou suas atividades em 17 de julho de 2017 e é regido pelo presente Regulamento e pela Instrução CVM nº 578, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Destina-se a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 9-B da Instrução CVM nº 539, e posteriores alterações, estando por essa razão dispensado da elaboração para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA, o Fundo é classificado como "Fundo Diversificado Tipo 1".

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, observada a política de investimento constante do Regulamento e na Instrução CVM nº 578.

Os investimentos do Fundo em valores mobiliários serão realizados pelo Gestor, conforme instrução do Comitê De Investimentos e observada a regulamentação vigente, sendo que as características das Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas deverão ser compatíveis com a Política De Investimento descrita no Regulamento.

O Fundo terá Prazo de Duração de 10 (dez) anos, contado da Data de Início do Fundo, ressalvado os casos de Liquidação antecipada do Fundo previsto neste Regulamento. O Período de Investimento do Fundo encerra-se em até 7 (sete) anos, contados da Data de Início do Fundo. O restante do Prazo de Duração será considerado o Período de Desinvestimento.

Após o exercício/período findo de 31 de dezembro de 2022, houve relevantes mudanças na investida do Fundo, as quais descrevemos de forma resumida a seguir: i) o cotista não influencia e não participa da Administração da entidade investida; ii) o cotista não possuía investimentos diretamente na entidade investida previamente ao investimento do Fundo. Diante disto, foi necessário, que a Administração reavalia- se a classificação do Fundo, que passou a ser classificado como "entidade de investimento", em linha com o que determina as normas aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM n.º 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na companhia não se enquadrariam entre aqueles dos itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista:

(i) possui um cotista;
(ii) o cotista não influencia e não participa da Administração da entidade investida; e
(iii) o cotista não possuía investimentos diretamente na entidade investida previamente ao investimento do Fundo.

Os investimentos realizados no Fundo não contam com a garantia do Administrador e não estão garantidos por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 578 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado
O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

b) Participação societárias
As cotas integrantes da carteira, sem cotação em mercado ativo, são avaliadas pelo seu custo de aquisição e atualizadas pelo método de equivalência patrimonial.

c) Outros ativos e passivos
Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

d) Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Ações de Companhias Fechadas (*)		
Nova Guaporé Agricola (i)	-	48.002
Ágio - Nova Guaporé	-	4.504
Equivalência Patrimonial	-	(1.002)
4F Participações Ltda (ii)	-	750
Equivalência Patrimonial	-	(7)
EECO Saracura Empreendimentos (iii)	73	73
Equivalência Patrimonial	(73)	(73)
Paranapec Agricultura e Agropecuaria (iv)	5.030	-
Ajuste ao valor justo - **Paranapec**	113.892	-
L.N.U.S.P.E. Empreendimentos e Part. (v)	1	-
Ajuste ao valor justo - **L.N.U.S.P.E.**	(1)	-
Total	**118.922**	**52.247**

(*).48.888.751 cotas de emissão da Nova Guaporé Agrícola Ltda.; 73.000 cotas de emissão da EECO Saracura Empreendimentos e 750.000 cotas de emissão da 4F Participações Ltda.

a) Descrição sobre as companhias Investidas

(i) Nova Guaporé

A Sociedade foi constituída em 15 de março de 2018 e atuará sob a denominação social de "Nova Guaporé Agrícola Ltda.", tendo por objeto social o cultivo de soja, milho, algodão herbáceo, arroz, trigo, criação de bovino para corte, extração de madeira em florestas nativas e, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

A Sociedade possui sede e domicílio fiscal na Av. Miguel Sutil, nº 8.800, Edifício Advanced, 12º andar, sala 1204, bairro Duque de Caxias, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.043-305 e sua respectiva filial, localizado na Rod. BR 174, KM 461,3 esquerda mais 72 KM, Zona Rural, no município de Comodoro, Estado do Mato Grosso, CEP 78.310-000.

A Sociedade está em fase pré-operacional tendo por objeto social principal o cultivo de soja, milho, algodão herbáceo, arroz, trigo, criação de bovino para corte e extração de madeira em florestas nativas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

(ii) 4F Participações Ltda

A Sociedade foi constituída em 03 de agosto de 2021 e atua sob a denominação social de "**4F Participações Ltda**", tendo por objeto social a compra, venda e locação de bens imóveis e consultoria administrativa.

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na, Av. Miguel Sutil N° 8.800, Bairro Duque de Caxias, Andar 12°, CEP: 78043-305 no munícipio de Cuiabá – MT.

A Sociedade encontra-se em fase pré-operacional e alterou recentemente sua natureza econômica para atender atividades de Holding e Participações não financeiras e está concluindo os tramites legais para dar início a sua operação. A Administração entende que estas mudanças devem ser finalizadas até o primeiro semestre de 2023 para início de suas operações

(iii) EECO Saracura Empreendimentos

A Sociedade foi constituída em 11 de fevereiro o de 2008 e atua sob a denominação social de "Eeco Saracura Empreendimentos Energéticos do Centro Oeste S.A", tendo por objeto social a Geração de Energia Elétrica. .

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na, Av. Miguel Sutil N° 8.695, Bairro Duque de Caxias, Andar 7°, CEP: 78043-305 no munícipio de Cuiabá – MT.

(iv) Paranapec Agricultura e Agropecuária Ltda

A Sociedade foi constituída em 22 de junho de 1990 e atua sob a denominação social de "Paranapec Agricultura e Agropecuária Ltda.", tendo por objeto social exploração agrícola pastoril e extrativa vegetal, implantação de culturas temporárias e permanentes, comercialização dos produtos próprios; participação em projetos de integração de agropecuárias e programas de parceria agrícola.

Em decorrência prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no montante de R$ 1.732 mil, a Sociedade apresentou um patrimônio líquido negativo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no montante de R$ 1.439 mil. A administração espera que seu contrato ativo de arrendamento de terras em conjunto com conversão de outros ativos e se necessário, aportes financeiros, serão suficientes para tornar o patrimônio líquido positivo novamente.

(v) L.N.U.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

A Companhia foi constituída em 12 de setembro de 2022 e atua sob a denominação social de "L.N.U.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.", tendo por objeto social a atividade de Holdings de instituições não-financeiras.

A Companhia que vem exercendo seus negócios na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 3º andar. Bairro: Jardim Paulistano, São Paulo/SP. Cep: 01.451-000.

Durante o exercício a Companhia concentrou-se na gestão da captação de recursos e na realização de investimentos para início das operações.

b) Movimentação do valor do investimento mantido nas companhias investidas.

Nova Guaporé

Movimentação das ações	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Saldo inicial	**51.503**	**50.910**
Compra de ações	463	1.148
Resultado com equivalência patrimonial	-	(555)
Transferência cisão	(51.966)	-
Saldo final	**-**	**51.503**

4F Participações Ltda

Movimentação das ações	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Saldo inicial	**743**	**-**
Compra de ações	250	750
Resultado com equivalência patrimonial	(2)	(7)
Venda de ações	(1.200)	
Resultado com ações	209	
Saldo final	**-**	**743**

EECO Saracura Empreendimentos

Movimentação das ações	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Saldo inicial	**-**	**-**
Compra de ações	-	73
Resultado com equivalência patrimonial	-	(73)
Saldo final	**-**	**-**

Paranapec Agricultura e Agropecuaria

Movimentação das ações	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Saldo inicial	**-**	**-**
Compra de ações	5.030	-
Ajuste ao valor justo	113.892	-
Saldo final	**118.922**	**-**

L.N.U.S.P.E. Empreendimentos

Movimentação das ações	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Saldo inicial	**-**	**-**
Compra de ações	1	-
Ajuste ao valor justo	(1)	-
Saldo final	**-**	**-**

c) Ajuste ao valor justo

Paranapec Agricultura e Agropecuaria

Após as análises dos documentos e informações disponibilizados pela administração da PARANAPEC, os quais não foram objeto de auditoria, tão pouco elaborados pelos avaliadores, e após aplicada a metodologia de avaliação baseada no valor dos ativos líquidos à valor de liquidação, assim como demonstrado no discorrer deste termo de avaliação, consideramos que o valor justo da PARANAPEC, nesta data, é de Resultando no valor líquido dos ativos no montante de R$ 118.922.210,00 (cento e dezoito milhões e novecentos e vinte e dois mil e duzentos e dez reais), Considerando que a empresa possuí Capital Social de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a R$ 1,00 (um real) a cota. Pode-se afirmar que, de acordo com a avaliação, o valor justo por cota é de R$ 11.893,00 (onze mil e oitocentos e noventa e três reais).

Ressalta-se que, a opinião da Zoliv está restrita tão somente aos documentos,

esclarecimento e informações disponibilizadas pela administração da Avaliada, portanto, qualquer fato, documento ou quaisquer outros não disponibilizados à Zoliv, não será de responsabilidade da mesma, ficando a administração da Avaliada, responsável por quaisquer divergências ou a falta de apresentação de fatos e documentos relevantes que possam interferir no valor justo descrito neste documento.

5. Instrumentos financeiros derivativos

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

6. Emissões e negociação de cotas

O Fundo iniciará suas atividades de investimento após a realização da Oferta Restrita da primeira emissão, desde que o fundo atinja o patrimônio inicial mínimo.

Emissão
As Cotas objeto da Primeira Emissão serão distribuídas publicamente, por meio da Oferta Restrita.

Serão emitidas, entre 2.000 (duas mil) e 5.000(cinco mil) Cotas, no âmbito da primeira emissão. O preço inicial e unitário de emissão das Cotas da primeira emissão, na primeira data de será correspondente a R$1, sendo que o Patrimônio Previsto no âmbito da primeira emissão poderá atingir até R$20.000.

Independentemente do valor do Patrimônio Previsto, mediante simples deliberação do Administrador, as atividades do Fundo poderão ter início a partir da formalização de Boletins de Subscrição que somem a quantia mínima de R$2.000.

O administrador deverá exigir, no ato de subscrição das cotas, a comprovação da qualificação do investidor.

Em 31 de dezembro de 2023 houve emissão de 27.537,274478 novas cotas (32.746,692460 cotas em 2022) no montante de R$ 6.742 (R$ 12.343 em 2022), o Fundo possuía nesta data 71.339,761587 cotas em circulação (259.428,154499 cotas em 2022).

Negociação das cotas
As Cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no

Regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo Cotista cedente e pelo cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

Os Cotistas deverão enviar ao Administrador os documentos que formalizarem as cessões ou transferências de Cotas do Fundo, sempre com a indicação da quantidade e do valor das Cotas adquiridas, e devidamente registrados em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, como condição da transferência das mesmas.

7. Custódia

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas serão prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

A taxa máxima de custódia, recebida pelos serviços indicados acima, a ser paga pelo Fundo ao Custodiante é de 0,01% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

8. Taxa de administração

Como remuneração aos serviços de administração e gestão de que trata este Regulamento, é devido pelo Fundo ao Administrador uma remuneração fixa mensal de R$10, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados de seu início de funcionamento do Fundo.

A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente, com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior, por Dia Útil, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), como despesa do Fundo, e paga até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

Em 31 de dezembro de 2023 foi provisionada a taxa de administração R$ 69 (R$ 120 em 2022).

9. Distribuição de resultados e amortizações

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de

seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o Fundo houve distribuição de resultado no montante de R$2.509.

Em 31 de dezembro de 2023 o Fundo ocorreu amortização de cotas no montante de R$ 7.967.

10. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

Data	Valor da Cota	Valor da Cota Teórica (*)	Rentabilidade em % Fundo	
			Mensal	Acumulada
30/12/22	272,382188	426,502366		
31/01/23	298,067975	452,188153	9,43%	9,43%
28/02/23	298,867641	452,987819	0,27%	9,72%
31/03/23	269,015276	444,156048	(9,99%)	(1,24%)
28/04/23	244,784394	419,925166	(9,01%)	(10,13%)
31/05/23	245,389411	420,392446	0,25%	(9,91%)
30/06/23	245,931735	418,498432	0,22%	(9,71%)
31/07/23	246,576745	415,940567	0,26%	(9,47%)
31/08/23	247,207386	409,526829	0,26%	(9,24%)
29/09/23	247,791363	410,110806	0,24%	(9,03%)
31/10/23	239,362907	410,234208	(3,40%)	(12,12%)
30/11/23	239,827702	407,313985	0,19%	(11,95%)
29/12/23	1.837,472328	7.334,969258	666,16%	574,59%

(*) Valores de rentabilidade desconsiderando as amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Gerenciamento de Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco Operacional da Companhia Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos

operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Risco de Liquidez - Os ativos que compõem e que venham a compor, a carteira do Fundo, podem passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito - Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal ou da Companhia Alvo. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as

regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições do Regulamento, da Instrução CVM nº 476. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis

exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

12. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 162/22, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

13. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

15. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo não possuía saldo em conta de depósito com a Administradora, além da taxa de administração mencionada na nota nº 8, um saldo a pagar de R$ 2 (R$ 10 em 2022).

16. Encargos debitados ao Fundo

Encargos Debitados ao Fundo	31/12/2023	% PL	30/12/2022	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**70.604**		**95.152**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(107)**	**(0,15%)**	**(150)**	**(0,16%)**
Despesas com taxa de administração	(69)	(0,10%)	(120)	(0,13%)
Despesas com taxa de gestão	(10)	(0,01%)	-	0,00%
Despesas com auditoria e custódia	(15)	(0,02%)	(17)	(0,02%)
Taxa de fiscalização da CVM	(13)	(0,02%)	(13)	(0,01%)
TOTAL DAS DESPESAS	**(107)**	**(0,15%)**	**(150)**	**(0,16%)**

17. Deliberações em Assembleia

- Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 07 de janeiro de 2022, os cotistas deliberaram os seguintes assuntos:

A 4ª Emissão de Cotas do Fundo, que será composta por até 20.000 (vinte mil) Cotas nominativas e escriturais, de valor inicial correspondente a R$ 1.000,00 (um mil reais) por Cota, totalizando o montante máximo de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ("Oferta"). A Oferta será objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("ICVM 476"), sendo que a Administradora poderá cancelar as Cotas que não forem colocadas no âmbito da oferta. Após o primeiro aporte, as Cotas terão seu preço unitário atualizado para o valor correspondente ao dia útil imediatamente anterior ao da subscrição e integralização de novas Cotas.

- Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 28 de janeiro de 2022, os cotistas deliberaram os seguintes assuntos:

(i) Investimento na aquisição de quotas da empresa ACRON AIR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/ME sob n° 38.242.966/0001-08, com sede na Av. Miguel Sutil n° 8.800, Edif. Advanced, 12° Andar, Sala 1203 B, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá - MT, ("ACRON"), no valor de R$ 8.150.000,00 (seis milhões e cento e cinquenta mil reais); (ii) Aprovar e autorizar o aumento de capital

social e a subscrição e Integralização de Cotas na ACRON, nos termos do contrato social, no montante de R$ 8.150,000,00 (oito milhões e cento e cinquenta mil reais); (iii) A celebração da 4ª Alteração E Consolidação do Contrato Social da ACRON AIR LTDA; e (iv) a adoção, pela Administradora, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária.

- Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 24 de fevereiro de 2022, os cotistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas:

(i) Prorrogação do prazo de duração do Fundo, nos termos abaixo:

Fundo terá Prazo de Duração de 10 (dez) anos, contados da data da presente assembleia, ressalvado os casos de liquidação antecipada do fundo previsto neste Regulamento. 0 Período de Investimento do Fundo encerra-se em até 7 (sete) anos, contados da data da presente assembleia. 0 restante do prazo de duração será considerado o período de desinvestimento.

(ii) Reforma e consolidação do regulamento do Fundo, nos termos do ANEXO III

a instalação do Comitê de investimento, bem como a eleição dos membros do Comitê por um período de mandato indeterminado nos termos do Regulamento do Fundo, indicando os membros abaixo:

- Valdoir Slapak
- Haroldo Augusto Filho
- Rafael Guebara
- João Guilherme Rache Gebran

- Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 08 de junho de 2022, os cotistas deliberaram os seguintes assuntos:

Aprovação da Proposta de Cisão Parcial de ativos operacionais e passivos da ACRON AIR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/ME sob n° 38.242.966/0001-08, com sede na Av. Miguel Sutil n° 8.800, Edif. Advanced, 12° Andar, Sala 1203 B, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiaba - MT ("Acron"), discriminados no Laudo de Avaliação do Acerco Liquido de Ativos e Passivos Apurados por Meio dos Livros Contábeis ("Laudo de Avaliação"), e posterior incorporação da parcela cindida pela AERIUM Administração de Bens LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/ME sob nº 45.708.565/0001-66, com sede na Av. Miguel Sutil n° 8.800, Edif. Advanced, Bairro Duque de Caxias, 12° Andar, Sala 1202 C, CEP: 78.043-305, Cuiabá - MT ("Aerium");

Aprovação da proposta de investimento e ingresso do Astra como socio da Aerium em decorrência da incorporação da parcela cindida oriunda da Acron, em atendimento ao art. 44, Inciso I, da Instrução CVM N° 578, de 30 de agosto de 2016

("ICVM 578").

- Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 01 de agosto de 2022, os cotistas deliberaram os seguintes assuntos:

Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre: Aprovar e autorizar a constituição de garantia hipotecaria em primeiro grau de preferência ("Hipoteca") sobre os imóveis: (a) lmóvel denominado Fazenda Nova Branca VIII/ Parte II, matriculada sob o n.2 38.514 no 12 Serviço de Notas e Registro da Comarca de Tangara da Serra, Estado de Mato Grosso, com a área de 1.029,7363 has (mil e vinte e nove hectares, setenta e três ares e sessenta e três centiares) de propriedade da Global, em favor de AGROPECUARIA NOVA BANDEIRANTES S.A., inscrita no CNPJ sob o número 59.149.245/0038-10 ("Agro Nova Bandeirantes") para garantir a Ação de Execução Fiscal do Processo n2 1000006-45.2021.4.01.3603 e Ação de Execução Fiscal do Processo 1002643-03.2020.4.01.3603. A constituição de garantia hipotecaria em primeiro grau de preferência ("Hipoteca") se justifica em virtude do Fundo encontrar-se em avançadas negociações para aquisição dos adquirir da Promitente Vendedora a Fazenda Vale do Juruena Lote 25, registrada sob a matricula nº 2.775, do Primeiro Registro de imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Nova Monte Verde/MT, a seguir descrito: Uma área de terras com 1.939,7604ha (mil novecentos e trinta e 1 nove hectares, setenta e seis ares e quatro centiares), denominada "FAZENDA VALE DO JURUENA - LOTE 2", situada no município de Nova Bandeirantes, Comarca da Nova Monte Verde, Estado do Mato Grosso. Perímetro: 51.132,420 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALS-M-1020, de coordenadas N 8.979.658,9120m e E 342.576,3510m; Situado no limite da FAZENDA VALE DO JURUENA (Lote 6) e a FAZENDA BANDEIRANTES; deste, segue confrontando com a referida FAZENDA BANDEIRANTES (Luiz Sergio Rodrigues), código INCRA: 950.050.177.466-4, com o seguinte azimute e distancia: 66°13'22" e 848,907 m até o vértice ALS-M-1021, de coordenadas N 8.980.001,1830m e E 343.353,1990m; deste, segue neste trecho confrontando com a FAZENDA VALE DO JURUENA, Mat. 9572 (Lote 24), código INCRA: 950.033.781.851-5com o seguinte azimutes e distancia: 179°27'26" e 25.122,999m até o vértice ALS-M-1079, de coordenadas N 8.954.879,3120m e E 343.591,2280m; Situado na margem direita do RIO JURUENA; deste, segue confrontando com RIO JURUENA, com o seguinte azimute e distancia: 309°16'34" e 1.035,511m até o vértice ALS-M-1080, de coordenadas N 8.955.534,8510m e E 342.789,6350m; deste, segue neste trecho confrontando com FAZENDA VLE DO JURUENA, mat. 9574 (Lote 26), código INCRA: 950.033.781.851-5 com o seguinte azimute e distancia: 359929'36" e 24.125,004m até o vértice ALS-M-1020, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas as Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da RBMC-BRAZ Latitude -15956'49,2964s e Longitude-47952'38,7376 W e da RBMC-CUIB de Cuiabá. Latitude -15933'17,40290s e Longitude - 56204'09,71740 W, as Coordenadas dos vértices do perímetro rastreadas a partir da BASE PROCOMP-1 de Latitude - 09213'31.59674"se Longitude -58925'27,99964W, encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n2 57°00'WGr, fuso -21, tendo como projeção U T M. ("Imóveis Juruena") por meio do Instrumento Particular De Promessa De Cessão e Aquisição de Direitos De Credito e de Ação e Outras Avencas ("Promessa de Cessão") a ser celebrado com Fource Participações LTDA., inscrita no CNPJ/ME 30.061.296/0001-11 ("Promitente Vendedora").

- Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 13 de dezembro de 2022, os cotistas deliberaram os seguintes assuntos:

A alteração do artigo 11º do Regulamento do Fundo, com o intuito de promover o aumento do valor mínimo mensal, passando referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 11. Como remuneração aos serviços de administração e gestão de que trata este Regulamento, e devido pelo Fundo ao Administrador uma remuneração fixa mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que este valor será atualizado pelo Indice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Faculdade Get6lio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados de seu início de funcionamento do Fundo. "

a alteração do parágrafo sexto do artigo 22º do Regulamento do Fundo, com intuito de retirar o limite de 30% do capital subscrito para a realização de adiantamentos, passando referido paragrafo a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo sexto - 0 Fundo poderá aportar recursos a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") em Companhias Investidas, desde que:

I - o Fundo possua investimento em ações do Companhia Investida no data do realização do referido adiantamento;
II - seja respeitado o limite do totalidade do capital subscrito para a realização de adiantamentos;
Ill - seja vedada qualquer forma de arrependimento do adiantamento por parte do Fundo;
e
IV - o AFAC deverá ser convertido em aumento de capital do Companhia Investida no prazo máximo de 12 meses, contados do da data da realização do adiantamento."

18. Eventos subsequentes

Durante o período compreendido entre 31 de dezembro de 2023 até a data de emissão dessas demonstrações financeiras não houve eventos subsequentes que requeressem a divulgação até data de emissão dessas demonstrações financeiras.

19. Outras informações

- **IN CVM 175, 181, 184 e 200 e alterações posteriores**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e as alterações trazidas pela Resolução 181 de 28 de março de 2023, 184 de 31 de maio de 2023 e 200 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº555/14 e entrará em vigor em 3 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova

Resolução. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

Reinaldo Dantas
Contador CRC 1SP110330/O-6